TCU
Modernidade e Controle



82(813.2)-5
C196m

2003 / Ex.01 F000175

Ministro Valmir Campelo

BRASÍLIA
2003

FARN

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MODERNIDADE E CONTROLE

Brasília – 2003

RB-21.121
FARN
BIBLIOTECA
Nº Reg. F000175
10/03/05
F
82(813.2)-5
C196m
2003
Ex.01

Sessão Extraordinária de posse dos Ministros Valmir Campelo e Adylson Motta, respectivamente nos cargos de Presidente e de Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União para o ano civil de 2003, realizada no dia 11 de dezembro de 2002.

SUMÁRIO

Discurso proferido pelo Ministro Ubiratan Aguiar, em nome do Tribunal de Contas da União, na Sessão Extraordinária de posse dos Ministros Valmir Campelo e Adylson Motta, respectivamente nos cargos de Presidente e de Vice-Presidente para o ano civil de 2003, realizada no dia 11de dezembro de 2002 7

Discurso proferido pelo Dr. Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral, em nome do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, na Sessão Extraordinária de posse dos Ministros Valmir Campelo e Adylson Motta, respectivamente nos cargos de Presidente e de Vice-Presidente para o ano civil de 2003, realizada no dia 11 de dezembro de 2002..... 14

Discurso proferido pelo Ministro Valmir Campelo na Sessão Extraordinária de sua posse e do Ministro Adylson Motta, respectivamente nos cargos de Presidente e de Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União para o ano civil de 2003, realizada no dia 11 de dezembro de 2002..... 21

Discurso proferido pelo Ministro Humberto Guimarães Souto, Presidente do Tribunal de Contas da União, ao encerrar a Sessão Extraordinária de posse dos Ministros Valmir Campelo e Adylson Motta, respectivamente nos cargos de Presidente e de Vice-Presidente para o ano civil de 2003, realizada no dia 11 de dezembro de 2002..... 30

Ata da Sessão Extraordinária de posse dos Ministros Valmir Campelo e Adylson Motta, respectivamente nos cargos de Presidente e de Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União para o ano civil de 2003, realizada em 11 de dezembro de 2002 35

Discurso proferido pelo Ministro Ubiratan Aguiar, em nome do Tribunal de Contas da União, na Sessão Extraordinária de posse dos Ministros Valmir Campelo e Adylson Motta, respectivamente nos cargos de Presidente e de Vice-Presidente para o ano civil de 2003, realizada no dia 11 de dezembro de 2002.

Senhor Presidente,

A caminhada da vida se plenifica no momento em que as metas, os objetivos, os ideais são alcançados. A escalada da montanha vai agregando experiências, ensinando a vencer obstáculos, propiciando a quem chega ao cume a sabedoria necessária para que do alto possa olhar para a planície e afirmar: o homem da planície é o mesmo do cimo da montanha. A diferença entre os dois reside no saber que um acumulou e o seu aproveitamento na promoção do bem e da justiça social. O presidente ora empossado galgou os degraus da existência e chega ao seu zênite amadurecido pelos embates travados e engrandecido pelos conhecimentos hauridos nos bancos acadêmicos.

O nomadismo que as adversidades climáticas impõem ao nordestino fez com que o cearense de Crateús Valmir Campelo migrasse para a Brasília nascente, centro do poder, e, aqui desenvolvendo dons e talentos, firmasse uma liderança que o levou à Câmara e ao Senado, credenciando-o à disputa ao Governo do Distrito Federal.

Nessa caminhada, após haver dirigido órgãos do Poder Executivo e integrado as duas Casas do Legislativo, o destino reservou-lhe a missão de julgar.

Na Casa de Rui Barbosa pontifica com equilíbrio, prudência tão reclamada a quem é cometida a tarefa de examinar contas, emitir conceitos, aplicar a justiça no campo administrativo.

Sua sobriedade, vestindo o homem de origem simples, fez com que se vislumbrasse em suas decisões e acórdãos a presença do humanismo tão fugidio nos dias atuais.

Estudioso da Corte que integra, tornou-se em pouco tempo profundo conhecedor da estrutura, competência e finalidade da instituição, quer através do olhar solitário no gabinete ao compulsar os processos, quer no exercício das mais distintas tarefas que lhe foram incumbidas no exercício do ministério, atuando na Presidência da 2ª Câmara, na Corregedoria e na direção da revista do TCU.

O equilíbrio, a moderação e o estudo alicerçam-se na firmeza de suas posições marcadas pela ética.

Hoje eu o saúdo, com o misto da alegria e do orgulho que a conterraneidade proporciona, fruto da designação feita pelo eminente Presidente Humberto Souto, talvez em razão da homenagem que deseja prestar ao Ceará, berço comum do novel Presidente e do companheiro que o saúda.

Agradeço, Ministro Humberto Souto, a distinção que me confere, máxime partida de um homem público probo e de conduta merecedora de encômios, que engrandeceu e projetou o Tribunal no exercício da sua Presidência.

Ministro Valmir Campelo, Vossa Excelência assume a direção do Tribunal de Contas da União no momento em que esta instituição salta aos olhos da sociedade como um dos marcos referenciais de credibilidade. O conceito de que hoje desfruta se agasalha na máxima do escritor alemão Peter Bamm quando afirma: *"Sempre fazemos nosso trabalho com certo ruído. Mas*

quando somos efetivos isso é silencioso". Silenciosos e operativos estamos cumprindo nossa missão. Não buscamos os holofotes que ofuscam, mas a efetividade da ação que constrói.

Sobre o TCU disse o Ministro Marcos Vilaça em seu discurso de posse:

> *"O que aqui se aprecia, prévia, subsidiariamente à manifestação congressional, é a execução das políticas governamentais e seus resultados. A consistência entre os meios e os objetivos. O uso dos recursos públicos. A legalidade, a normalidade das ações administrativas. Sua eficiência, eficácia, efetividade. O grau de alcance dos objetivos estabelecidos no planejamento de governo.*
>
> *Não se concebem os meios independentemente dos fins. Mas os fins não acontecem sem a adequada provisão de meios. O controle externo não pode, portanto, prescindir da análise dos objetivos da ação governamental, de sua viabilidade e de sua compatibilidade interna. Esse exame, inclusive, é útil para esclarecer o sentido dos meios. Serve para justificar a escolha dos caminhos adotados na execução do planejamento. Em outras palavras, o que nesta Casa se aprecia é a estratégia de governo, a execução das ações governamentais planejadas. É a administração púbiica em ação."*

Na defesa da cidadania e dos princípios éticos, tem o Tribunal contrariado interesses e sido alvo do combate tenaz de setores aos quais não se tem curvado. Mais do que nunca devemos reforçar nossa posição, auxiliando o Congresso Nacional na sua ação fiscalizadora, olhos técnicos e jurídicos em defesa da coisa pública.

Estamos conscientes da necessidade de construir hoje o Brasil da ética e da cidadania. Segundo a educadora Guiomar Namo de Melo, "não existe cidadania sem conhecimento. O conhecimento qualifica a cidadania". Trago, neste ensejo, a profundidade do texto de José Paulo Cavalcante Filho, quando discorre sobre nossa realidade social:

> *"A nova ética que estamos construindo deveria, por tudo isso, ser uma ética de inclusão. De inclusão social. Mas perdemos, como povo, o sentimento do coletivo. E o amanhã é incerto. Uma parte das nossas crianças está fora das escolas; e outra parte está-se formando em quartos fechados, crianças que encontram amigos nos Estados Unidos e na França, pelas telas do computador, embora sejam cada vez menos capazes de convidar seus vizinhos de porta para brincar; que encontram pessoas diferentes, mas não procuram seus iguais; que conhecem o mundo mas talvez não conheçam sua terra. O que preocupa, porque nos novos padrões de solidariedade social que buscamos provavelmente resultarão menores que os atuais. Talvez tudo se passe por outros caminhos, é certo; ou talvez estejamos assistindo a algo pior – à institucionalização da apartação, à sagração do indivíduo, ao nascimento de uma democracia da solidão.*
>
> *(...)*
>
> *Apesar de tudo, é hora de estabelecer relações entre o Brasil dos* shopping centers *e o Brasil dos excluídos, entre os setores de ponta da economia e sua base fordista, entre o aumento de renda dos assalariados e um mínimo de recursos para os sem-emprego e sem-salário. Porque já começa a germinar, no coração*

do indeterminado cidadão comum, a semente da indignação nacional!"

Para que não haja crianças fora da escola em decorrência de recursos desviados, a fim de que se proporcione meios para geração de emprego, com o objetivo de substituir a indignação nacional pela satisfação geral do povo, é que esta Casa que Vossa Excelência passa a dirigir tem consciência plena do compromisso com a sociedade, de ser os seus olhos no exame da aplicação dos dinheiros públicos. É assim que tem se posicionado por meio de suas decisões, observadas as manifestações das unidades técnicas e do Ministério Público, expressões maiores da qualidade profissional de quantos integram os quadros do TCU.

O controle social manifestado no acompanhamento da execução orçamentária vem se expressando de forma acentuada no aumento dos processos de representação e denúncia. A democratização das informações ensejando seu acesso pelos meios eletrônicos, a ampla divulgação pela imprensa das decisões desta Corte, têm proporcionado maior transparência na caminhada dos processos.

Sei de sua preocupação com a presença mais efetiva das ações pedagógicas, de caráter preventivo, mediante a ministração de cursos e seminários para gestores, utilizando-se os órgãos públicos de comunicação, bem assim, de uma política permanente da formação e aperfeiçoamento de quantos integram esta Corte de Contas, reforçando sua visão político-administrativa, sua consciência da responsabilidade social lastreados no conhecimento da vida e da realidade nacional de que são possuidores.

Presidente Valmir Campelo, sua eleição é prêmio ao trabalho, à dedicação à causa pública, ao sentimento característico dos vocacionados para servir. Nesta hora, o dever de justiça me impõe, ao saudar seus filhos, que eu ressalte a presença com-

panheira e amiga, fonte de sua inspiração e partícipe de seus êxitos – sua esposa Marizalva; ao abraçar seus irmãos que eu reverencie sua mãe, D. Raimundinha Campelo em seus lúcidos 88 anos de amor.

Seleta audiência, não poderia encerrar minhas palavras sem exaltar meu júbilo em também saudar o Ministro Adylson Mota, homem público que simboliza as melhores virtudes do povo gaúcho, na inteireza do caráter, na firmeza das posições, no devotamento à causa pública. Fui seu companheiro na Assembléia Nacional Constituinte e desse período guardo com carinho um registro da dedicação à tarefa que nos era cometida: das 911 votações havidas, apenas a duas delas estivamos ausentes. Esse brasileiro, marcado com o sinete da ética, conduzirá, ao lado do Ministro Valmir Campelo, os destinos desta Casa, exercendo as relevantes funções de Vice-Presidente e Corregedor.

Ao cumprimentá-lo por tão honrosa investidura, desejo estendê-lo a sua esposa Vera, pilastra de sustentação de seus êxitos e vitórias.

Caros homenageados, se é certo o adágio que diz "em cada cabeça uma sentença", também é oportuno lembrar que em cada missão que nos é dada, necessário se faz juntar a sentença da cabeça com a sensibilidade do coração, ou como diz o filósofo e escritor Jean Jacques Rousseau: " A razão faz o homem, o sentimento o conduz". Com esse desejo de construir a Pátria de nossos sonhos, vou mergulhar na beleza dos versos de Vinícius de Morais em seu poema "Pátria Minha":

"Mais do que a mais garrida
a minha Pátria tem uma quentura
um querer bem, um bem
Um 'libertas quae sera tamem'
Que um dia traduzi em meu exame escrito

Liberta que serás também.
E repito!"

Repito sem o brilho do poeta, mas com a amizade que constrói.

Sejam no desempenho das funções que agora passam a ocupar símbolos de justiça, modelos de serenidade, referências de imparcialidade, rochas de firmeza, sinônimos de solidariedade, presenças de Deus.

UBIRATAN AGUIAR
Ministro do TCU

Discurso proferido pelo Dr. Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral, em nome do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, na Sessão Extraordinária de posse dos Ministros Valmir Campelo e Adylson Motta, respectivamente nos cargos de Presidente e de Vice-Presidente para o ano civil de 2003, realizada no dia 11 de dezembro de 2002.

Senhor Presidente,Senhores Ministros, Senhor Ministro Valmir Campelo, V. Exª inicia hoje mais uma etapa em sua vitoriosa vida pública. Traz para a presidência do Tribunal de Contas da União vasta experiência política e administrativa.

A esse respeito, Ministro Valmir Campelo, V. Exª assume tarefa tão nobre quanto difícil.

A instituição centenária cuja presidência V. Exª ora recebe, inspirada no gênio de Rui Barbosa, está pronta para enfrentar os desafios que venham a ser apresentados. É certo que não realizamos no TCU um trabalho perfeito, acima de qualquer crítica. O conceito de ideal certamente está além das nossas possibilidades. Realizamos, assim, o possível. Não obstante nossa vontade ser imensa, os recursos de que dispomos são limitados. O corpo técnico desta Casa, não obstante ser um dos mais qualificados do Brasil, conta com apenas mil analistas atuando na área fim para promover a fiscalização da administração pública federal direta e indireta, assim como de toda e qualquer pessoa

física ou jurídica que administre dinheiro público, em todo o País.

Ministro Valmir Campelo, V. Exª recebe do Ministro Humberto Souto uma Casa bem arrumada. O Ministro Humberto Souto utilizou toda a sua capacidade de trabalho, sua honradez, inteligência e liderança para bem realizar no TCU o interesse público. Há homens que se devem sentir honrados por atuarem junto a esta Casa. Considero-me um deles. Há outros de quem este Tribunal torna-se devedor pela imensa contribuição para o seu engrandecimento e elevação. Este é o caso do Ministro Humberto Souto, que não mediu esforços para dotar o TCU dos meios que o permitissem bem cumprir suas elevadas atribuições constitucionais. Cito como exemplo dos esforços do Ministro Humberto Souto a aprovação do plano de carreira dos servidores. O Tribunal está motivado, pronto para superar dificuldades e responder aos anseios e demandas da sociedade. A administração do Ministro Humberto Souto consolidou a história desta Corte no sentido de bem cumprir sua missão institucional, e preparar o Tribunal para os desafios desse novo século.

Esses desafios, Ministro Valmir, são imensos e o arsenal jurídico de que dispomos está, em alguns casos, defasado. Exemplo desse descompasso entre o mundo real e o ordenamento jurídico é a ausência de lei que regulamente o art. 173 da Constituição Federal. Este vazio legal motivou recente decisão do egrégio Supremo Tribunal Federal que afetou sobremaneira a competência do TCU para fiscalizar entidades como Banco do Brasil e Petrobrás.

Boas leis e instituições sólidas constituem fatores decisivos para a realização da democracia e a formação política da cidadania. A recusa ou criação de empecilhos para o exercício da fiscalização em nada colabora para a concretização do processo da democracia em nosso País, e nenhum Estado moderno pres-

cinde da fiscalização da atividade pública – função indispensável que lhe é inerente e indispensável.

Nos últimos anos, vivemos um espetacular processo de consolidação da nossa jovem democracia. Ao lado de importantes avanços na área da educação, eis legado que nos é deixado e que será sempre reverenciado por todos os brasileiros.

Nesse mesmo período, todavia, em nome de um ideal de eficiência, o Brasil sofreu profunda mudança na concepção de administração pública. A análise dessas modificações implementadas na organização administrativa é tema da mais alta relevância para a consolidação de nossa democracia. Nós, que nunca alcançamos o *Welfare State*, abandonamos a pretensão do intervencionismo do estado providência substituindo-o por um absenteísmo frente às classes mais humildes e pelo favorecimento de grupos organizados para atender a exigências macroeconômicas da acumulação do capital. O mercado é transformado em Deus, e em seu nome, qualquer sacrifício é pouco.

De todas as suas mazelas, talvez a mais grave conseqüência desse processo de estruturação do modelo gerencial da administração pública seja a transformação do cidadão em cliente. Essa noção é perversa. De acordo com a lógica das relações de consumo somente aquele que paga tem direito ao serviço. Assim, somente a condição de contribuinte elevaria o cliente à categoria de cidadão.

Essa lógica, além de perversa, é mentirosa. Todo brasileiro precisa tomar consciência de que é cidadão. Todo brasileiro tem direito de exercer plenamente suas prerrogativas, dentre elas a de exigir da administração pública serviço público de boa qualidade.

"Há nações em que o habitante se considera uma espécie de colono indiferente ao destino do lugar que habita. As maiores mudanças acontecem em seu país sem seu concurso (...) Ele acha que todas as coisas não lhe dizem respeito e pertencem a

um estranho poderoso chamado governo. Ele se submete, é verdade, ao bel-prazer de um funcionário, mas se compraz em afrontar a lei como um inimigo vencido." Essas palavras, Excelências, acerca da postura do Estado em face dos seus cidadãos, não foi dirigida ao Brasil dos dias atuais. Foram ditas por Alexis de Tocqueville por ocasião da formação do Estado francês pós-revolução francesa. Em termos de relacionamento Estado-sociedade, eis, em muitas vezes, a realidade brasileira. O Estado que não é em si um fim, mas apenas meio para a satisfação das necessidades da população, transforma-se em inimigo do povo. Eis a situação em que nos encontramos.

Esse distanciamento entre a sociedade civil e o Estado não pode existir, nem prosperar. O cidadão não pode ter a impressão de que o Estado está de costas para ele, ou, ainda mais grave, de que está contra ele.

Para tornar o Estado mais eficiente, para melhor atender aos anseios da população, ao invés de se flexibilizar os meios de atuação da Administração Pública, pela alteração dos dispositivos legais ou mesmo constitucionais que a emperram, optou-se pela privatização de importantes segmentos sociais. A desqualificação do Estado como instrumento para a satisfação das necessidades básicas do cidadão e a substituição por um padrão gerencial privado não é solução.

Muito bem, Excelências. Uma das soluções apontadas pelos defensores do modelo gerencial de administração foi a redução do Estado. Ao invés dele próprio prestar os serviços essenciais, como telefonia, energia elétrica ou mesmo a manutenção de estradas e rodovias, optou-se pela sua transferência para empresas privadas concessionárias de serviços públicos, cabendo a agências estatais apenas o papel de regular o setor.

Acerca das dificuldades dessa solução apontada pelo modelo gerencial, o administrativista norte-americano Kenetth Warren busca definir o relacionamento entre as agências e o setor

regulado por meio de ciclos. No início, a agência responde à demanda que resultou na sua criação; na segunda fase, trabalha "com vigor juvenil", ainda livre das forças corruptivas no seu entorno; na terceira, que ele chama de "porta giratória", ocorre troca de pessoal entre a agência e o setor regulado, na quarta, a agência passa a ser inteiramente dominada pelo setor regulado.

No Brasil, somente um órgão possui condições de impedir que esses ciclos se completem, o TCU. Em inúmeros processos em tramitação nesta Casa, relativos à atuação de algumas agências, o TCU já foi obrigado a intervir em favor do cidadão. Essa intervenção já criou, é certo, inimigos perversos e poderosos que já clamam contra o TCU, sob o argumento de que a autonomia das agências deveria impedir qualquer fiscalização em relação a elas. A autonomia que elas devem ter é política e financeira. Essa autonomia, em nenhum país democrático do mundo, prescinde de controle, de fiscalização. O modelo adotado nos Estados Unidos da América, e que serviu de inspiração para as reformas aqui implementadas, à medida que ampliou a autonomia das agência, fortaleceu os mecanismos de controle quanto à sua atividade fim, sob o argumento elementar, há muito afirmado por Max Weber, de que "todos devemos responder pelas conseqüências de nossos atos".

Ministro Valmir Campelo, os desafios realmente são enormes. Mas sua história e competência permitirão a V. Exª vencer todas as batalhas.

A tradição e a modernidade estão de mãos dadas nesta Casa e criam o ambiente propício para que todos os que buscam a realização do interesse público encontrem no TCU solo fértil. Em momentos como este, nunca é demais relembrar e frisar os ideais e os princípios que fundamentam e justificam a existência de uma instituição centenária como o Tribunal de Contas da União. É nesses ideais e nos exemplos históricos daqueles que souberam colocá-los em prática, que buscamos for-

ça para superar as adversidades e cumprir bem o vasto rol de atribuições que nos é confiado.

O Estado, Excelências, atua por meio de políticas públicas. O TCU, além de fiscalizar os atos e os processos administrativos, talvez seja o único órgão no País em condições de proceder a uma fiscalização das próprias políticas públicas.

Nesse ponto, a pergunta para a qual devemos buscar resposta é a de como pode o TCU contribuir para a efetividade democrática das políticas públicas? Como podemos colaborar para que as boas intenções dos governantes sejam transformadas em realidade? Como proceder para atender aos anseios da população brasileira?

A resposta, Ministro Valmir Campelo, parece-me simples e já está sendo sentida pela sociedade. Se cada um de nós continuar a cumprir sua missão, se todos agirmos com efetivo compromisso com a causa e o interesse públicos, a nossa tarefa será em muito facilitada e o verde, não o dos olhos da Rosinha, mas da esperança de um País mais justo irá se "espraiar" por toda na plantação.

Conheço V. Exª desde 1997, ocasião em que tomou posse nesta Corte como Ministro. Permito-me, a partir dos cinco anos de profícua convivência, proceder a uma avaliação do passado e buscar o que o está por vir em seu futuro.

Oriundo de digna família do sertão cearense de Crateús, V. Exª deixou sua terra natal na busca de esperanças, de novas perspectivas de vida propiciadas pela criação da nova capital. As promessas feitas pela jovem Brasília não eram vãs, mas somente aqueles que se dispunham ao trabalho árduo poderiam lograr êxito. Do sertanejo nordestino, V. Exª trouxe a lhaneza no trato dispensado a todos os que tem o privilégio de sua convivência. Do sertanejo V. Exª igualmente trouxe a disposição para o trabalho de sol a sol. Do destemido cangaceiro, sua herança e marca são a disposição para enfrentar batalhas e a inteligência

para sobrepujá-las. Essas características são fundamentais para as conquistas que marcam sua trajetória e o êxito na realização de seus propósitos.

Os importantes cargos administrativos ocupados conferiram-lhe capacidade e experiência gerencial. Os cargos políticos de Deputado Federal e Senador da República, tendo sido inclusive constituinte, dotaram-no de notável sensibilidade social. Esses traços permitem antever a realização de inúmeras conquistas para o órgão que V.Exª terá de conduzir.

Filho de Dona Raimundinha, marido de Dona Marizalva, vascaíno e cearense: o que mais, meu Deus, poderíamos querer !

Parabéns, Ministro Valmir Campelo. Que Deus o ilumine. Que em sua nova e importante função continue V. Exª a prestar importantes serviços ao povo brasileiro.

LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral

FARN

Discurso proferido pelo Ministro Valmir Campelo na Sessão Extraordinária de sua posse e do Ministro Adylson Motta, respectivamente nos cargos de Presidente e de Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União para o ano civil de 2003, realizada no dia 11 de dezembro de 2002.

Autoridades presentes, senhores servidores, senhoras e senhores, anos atrás, ao ingressar nesta Corte, declarei que aqui chegava com a humildade dos que desejam servir e somar.

A mesma disposição mantenho, neste momento em que, tocado pela confiança de meus pares, assumo a Presidência do Tribunal.

Para alguns, a nova função pode parecer apenas desafio. Para mim, é, antes de tudo, oportunidade.

Oportunidade de oferecer a esta Casa a vivência gerencial acumulada ao longo de mais de quinze anos de atuação como administrador de cidades satélites do Distrito Federal.

Oportunidade de compartilhar com os membros deste colegiado o conhecimento acerca do Tribunal, de seu funcionamento e de sua importância institucional, que obtive nos anos de convívio com os ministros, os auditores, os membros do Ministério Público junto ao TCU, os servidores desta Casa.

Oportunidade, ainda, de compartilhar experiências de vida.

Antevejo uma tarefa árdua. Por força de suas competências constitucionais e legais, são genuinamente grandes os desafios com que esta Corte continuará a se defrontar.

A delicada situação da economia brasileira exigirá do Estado uma atuação conservadora, particularmente no tocante à administração de suas finanças.

Ao mesmo tempo, a desigualdade social fará crescer a demanda pelo aumento e pela melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo poder público, em especial dos serviços assistenciais.

A conseqüência será o agravamento do dilema a ser enfrentado pelo Governo que em breve assumirá a administração do aparelho estatal.

A já declarada prioridade do combate à miséria, por seus méritos intrínsecos e pela urgência que a caracteriza, não poderá ser postergada, mas contribuirá para aumentar a pressão pela realocação de dotações orçamentárias.

Tal contexto tornará inevitável a reformulação dos padrões de atuação do Estado, a fim de que os recursos públicos sejam aplicados com eficiência e efetividade máximas.

Para tanto, é indispensável que as irregularidades sejam combatidas com rigor ainda maior, que o desperdício seja reduzido drasticamente, que os resultados operacionais sejam significativamente melhorados.

Como a missão maior desta Casa é contribuir para eliminação dessas duas chagas da administração pública, o desvio e o desperdício, aumentarão as cobranças sobre o Tribunal.

O esforço de preparação para enfrentar tais desafios há anos tem sido feito pelos sucessivos Presidentes desta Corte. Seus resultados podem ser comprovados pelo aumento, em períodos recentes, do número de medidas corretivas determinadas a órgãos e gestores públicos.

É preciso persistir nessa trilha.

O combate aos desvios de recursos deverá continuar a ser reforçado, mediante mapeamento de áreas de risco na administração pública e concentração de fiscalizações em tais áreas.

O caráter preventivo do controle deverá manter a ênfase que tem recebido, pois, como ensina a sabedoria popular, melhor do que remediar é prevenir.

Para que isso ocorra, será necessário continuar a aperfeiçoar os instrumentos de controle, o que demandará incremento do intercâmbio técnico com órgãos de fiscalização no Brasil e no exterior.

Sempre com foco na agilidade e na melhoria da qualidade, as tomadas e prestações de contas deverão ter seu conteúdo revisto e seus padrões de análise aprimorados.

O mesmo aperfeiçoamento deverá ocorrer com os procedimentos de auditoria, em especial com os relativos à fiscalização de legalidade.

O monitoramento sistemático das deliberações do Tribunal deverá ser implantado, a fim de garantir seu cumprimento e, conseqüentemente, sua efetividade.

O processo de informatização do controle externo, cujo avanço nos últimos dois anos foi significativo, deverá prosseguir, com dois objetivos: o de permitir ganhos de produtividade e o de incrementar a fiscalização por intermédio dos sistemas eletrônicos estruturais do Governo, como o Siafi, o Siape e o Siasg.

No tocante ao combate ao desperdício, vislumbro uma grande contribuição que o Tribunal pode dar à administração pública e ao cidadão comum, se mantiver e ampliar o esforço que tem feito no campo da avaliação de desempenho operacional.

Vejam, por exemplo, os resultados obtidos, nos últimos anos, com as auditorias operacionais e com as avaliações de programas públicos destinados a reduzir a desigualdade social.

Graças ao trabalho realizado, foi possível oferecer sugestões que levaram a substanciais economias de recursos, ao au-

mento do número de pessoas beneficiadas e à melhoria da qualidade dos serviços prestados.

O mesmo se deu com a avaliação dos processos de desestatização e das concessões de serviços públicos, onde foi possível corrigir preços mínimos de alienação, melhorar a qualidade dos serviços oferecidos e evitar cobranças indevidas de tarifas.

Imaginemos, agora, esse esforço ampliado, com programas de maior valor financeiro e de maior relevância social sendo avaliados, com o controle da regulação dos serviços públicos concedidos sendo aperfeiçoado, para apreciar também o impacto da prestação desses serviços sobre a redução da pobreza.

Tenho certeza de que todos podem perceber os efeitos resultantes.

Seria uma participação crucial desta Corte no esforço de combate à miséria que o próximo Governo Federal pretende empreender.

Seria uma contribuição direta do Tribunal para a melhoria da qualidade de vida de toda a população.

Seria uma contribuição inestimável do TCU para diminuição de disparidades sociais.

Mas seria, antes de tudo, a recuperação de uma das funções clássicas do controle: a de instrumento de aperfeiçoamento da gestão.

Os manuais de administração há muito ensinam que administrar consiste em planejar, organizar, dirigir e controlar. O controle é, assim, uma vertente essencial da atividade administrativa, sem a qual não é possível evitar desvios em relação aos resultados planejados.

E controlar não é só punir. É também prevenir, é detectar, é corrigir, é orientar.

Não defendo que o caráter punitivo do controle externo seja eliminado ou reduzido. Ao contrário, creio que ele é indispensá-

vel no atual estágio de desenvolvimento das instituições públicas do País.

Entretanto, não basta reprimir. É preciso também prevenir e, acima de tudo, é preciso educar.

Confúcio dizia que uma das cinco grandes injustiças humanas é punir sem ensinar.

Creio firmemente nisso, assim como creio que a maior parte dos gestores públicos é bem intencionada, e somente comete erros em sua atuação cotidiana por falta de orientação adequada.

Com esses gestores, com os órgãos e entidades por eles dirigidos, desejo que o Tribunal passe a colaborar, não apenas como um guardião rigoroso, mas como um parceiro na busca do objetivo supremo de todo administrador público: promover o bem comum.

Assim, as ações educativas deverão ter um papel fundamental.

Além de manter a contínua qualificação técnica de seus servidores, requisito fundamental para enfrentar a crescente complexidade dos processos administrativos e de controle, o Tribunal deverá editar e distribuir cartilhas e manuais de instruções sobre o uso de verbas públicas.

Deverão ser realizados seminários, palestras e cursos para administradores federais, estaduais e municipais, de modo a fornecer-lhes a melhor orientação possível sobre a correta aplicação dos recursos a eles confiados.

Esse será apenas o primeiro passo para incremento do diálogo público do Tribunal.

O segundo passo será a construção de parcerias com outros órgãos de controle, de forma a criar uma rede de troca de informações, que permita aumentar a eficiência da alocação de recursos e a efetividade dos resultados do controle.

Nesse sentido, a fiscalização do uso de recursos federais repassados a estados e municípios poderá ser aprimorada com a colaboração de Tribunais de Contas daqueles entes federados.

Do mesmo modo, a vigilância sobre a administração pública federal deverá ser aperfeiçoada, mediante contato mais estreito com órgãos como o Ministério Público Federal, os juízes e os Tribunais Federais, a Corregedoria-Geral da União, a Secretaria da Receita Federal, a Polícia Federal, a Advocacia Geral da União.

Parcerias deverão ser buscadas com os gestores federais, principalmente no Poder Executivo, para que as conclusões e recomendações das auditorias operacionais, das avaliações de programas e das análises de políticas públicas sejam mais precisas e sejam efetivamente implementadas, de modo a concretizar os benefícios delas esperados.

Nesse incremento do diálogo público, deve ter prioridade absoluta o relacionamento com o Congresso Nacional, a quem esta Corte auxilia no exercício do controle externo.

As demandas do Parlamento, de suas Casas e de suas Comissões deverão ser atendidas com a máxima celeridade.

O Tribunal também deverá empenhar-se em manter um contínuo e atualizado fluxo de informações a respeito dos trabalhos que realiza, de modo a subsidiar decisões legislativas sobre continuidade de políticas públicas e sobre alocação de recursos a obras, programas de governo e outras atividades administrativas.

Deveremos ter sempre em vista o diálogo com a sociedade em geral.

Será preciso detectar interesses da comunidade e procurar atendê-los. Será preciso assegurar a transparência da administração pública, facilitar o acesso a dados sobre seu funcionamento e divulgar os resultados das ações de fiscalização. Será

FARN

preciso conscientizar o cidadão comum da importância de sua participação no controle da gestão da coisa pública.

Como se vê, há muito a fazer para continuar o processo de aperfeiçoamento da ação do Tribunal realizado nos últimos anos.

Destaco, em especial, as contribuições dadas, nesse processo de aprimoramento, pelos dois Presidentes que me antecederam.

O Ministro Iram Saraiva, pela implantação definitiva do planejamento estratégico, indispensável para assegurar a continuidade administrativa.

O Ministro Humberto Souto, pelo papel fundamental na modernização de procedimentos de trabalho, na melhoria do relacionamento com o Congresso Nacional, na aprovação do plano de carreira dos servidores do Tribunal, na integração de todos os setores desta Casa, na criação de um clima de solidariedade, de confiança mútua e de orgulho em servir ao país que impulsionou o salto no número de trabalhos de controle realizados.

As instituições não são fruto do acaso, mas de um processo contínuo de aporte de contribuições individuais, feitas por sucessivas gerações de seus integrantes. A História mostra que assim se constrói o patrimônio humano.

Por esse motivo, desejo seguir com o aperfeiçoamento iniciado por meus predecessores, apenas preocupado um pouco mais, agora que os avanços quantitativos já foram obtidos, com a melhoria de aspectos qualitativos do controle externo.

Conto com os Membros deste Colegiado em tal esforço. A experiência administrativa, o espírito público e o conhecimento técnico dos Senhores Ministros e dos Senhores Auditores serão fontes constantes de orientação no processo de tomada de decisões, em especial daquelas que influenciem de forma decisiva os rumos do Tribunal.

Conto, em particular, com a amizade e a sabedoria do Ministro Adylson Motta, que, na condição de Vice-Presidente, me acompanhará no dia-a-dia da administração. A firmeza moral, o equilíbrio e o desejo de colaborar de Sua Excelência serão exemplos permanentes para mim.

Conto, também, com a fiscalização sempre atenta do Ministério Público junto a esta Corte, que, tenho certeza, continuará a dar sua contribuição para melhoria dos resultados obtidos pelo controle externo.

Conto, ainda, com o idealismo, os padrões éticos irrepreensíveis e a competência técnica dos dirigentes e dos servidores, que aprendi a admirar nesses cinco anos de convívio. Vejo-os como elos de uma corrente que se forma, a partir deste Plenário, para atender as demandas que continuarão a recair sobre nós.

Não serão esses os únicos esteios de minha caminhada. Terei comigo, em todos os momentos, a lembrança de meus pais, exemplos genuínos de bravura, de retidão e de amor, e o irrestrito apoio que sempre recebi de minha família, em especial de minha esposa.

Agradeço as palavras com que me saudaram o Ministro Ubiratan Aguiar e o Procurador-Geral Lucas Rocha Furtado. Ainda que fruto mais da amizade de dois ilustres conterrâneos do que de uma avaliação racional, serão uma referência permanente das expectativas deste Plenário e do Ministério Público junto ao TCU, a que procurarei corresponder.

Agradeço a Deus as dádivas recebidas. Agradeço os caminhos pelos quais me conduziu até chegar a esta Presidência, e rogo a Ele que me conceda moderação, serenidade e discernimento.

Agradeço às autoridades da República, na pessoa do amigo e eminente homem público Presidente Marco Maciel, aos dirigentes e servidores desta Casa, aos amigos e a todos mais que aqui compareceram. Modestamente, identifico em cada presença manifestação de apreço pessoal. Contudo, em cada uma delas vejo,

com orgulho, o reconhecimento inequívoco da importância deste Tribunal como instituição secular da República.

Confirmar e ampliar tamanha importância será o maior desafio que eu e os demais integrantes desta Corte enfrentaremos.

Democracia não é mera formalidade legal. Democracia consiste em assegurar a participação de todos os cidadãos nos frutos do esforço coletivo de produção de uma sociedade.

É papel do Estado criar condições para essa participação. E papel tão crucial somente pode ser desempenhado com o auxílio de um órgão de controle externo eficiente e eficaz, que haja como verdadeiro instrumento de melhoria da ação estatal e, conseqüentemente, de construção da cidadania.

Lembro-me de uma frase magistral de um amigo dileto, o Deputado Luís Eduardo Magalhães, jovem vocação política de que o país se viu prematuramente privado e que hoje tanta falta lhe faz:

"Se a obediência à lei, por si só, não torna grandes as nações, a desobediência as destrói".

A missão desta Corte é garantir a obediência à lei no uso de recursos públicos. Sem isso, não há como assegurar a aplicação de tais recursos em benefício de toda a coletividade.

Colaborar para sanear o Estado, para torná-lo ágil e efetivo e para fazê-lo cumprir a lei, de modo a que ele possa satisfazer os interesses maiores da sociedade, deve ser nosso ideal.

E por tal ideal, todos nós, Ministros, Auditores, Membros do Ministério Público e servidores do TCU, conscientes da nobreza e da importância de nosso papel de servidores da comunidade, continuaremos a trabalhar, a fim de contribuir para que esta se torne uma Nação mais próspera, mais justa e mais feliz.

VALMIR CAMPELO
Ministro do TCU

Discurso proferido pelo Ministro Humberto Guimarães Souto, Presidente do Tribunal de Contas da União, ao encerrar a Sessão Extraordinária de posse dos Ministros Valmir Campelo e Adylson Motta, respectivamente nos cargos de Presidente e de Vice-Presidente para o ano civil de 2003, realizada no dia 11 de dezembro de 2002.

Autoridades presentes, servidores, senhoras e senhores.Caros Ministros Valmir Campelo e Adylson Motta.O momento não é dos que partem. É dos que chegam.

E chegam carregados de esperança, de otimismo, de desejo de servir ao Tribunal e à Nação.

O notório espírito público de Vossas Excelências, o senso de dever e a competência profissional de ambos, tudo isso me faz crer que esta Corte, sob seu comando, continuará a ampliar seu espaço no panorama institucional brasileiro.

A eleição de Vossas Excelências reitera minha crença na sabedoria deste Plenário, que soube escolher entre seus integrantes duas figuras tão capacitadas para dirigir esta Casa nos momentos que se aproximam.

Não serão momentos tranqüilos. Além das naturais dificuldades que envolvem toda transição de Governo, o próximo ano traz consigo perspectivas de problemas nos campos da economia e das finanças públicas.

A repercussão sobre o Tribunal será inevitável. As cobranças por resultados do controle aumentarão, e será necessário utilizar da maneira mais eficiente possível os poucos recursos materiais e humanos de que esta Casa dispõe, a fim de conferir real efetividade às ações de fiscalização.

Alicerces para que Vossas Excelências possam enfrentar os desafios foram lançados nos últimos anos.

Embora ainda sejam pequenos em comparação com o Orçamento cuja execução ajudarão a fiscalizar, os recursos financeiros alocados para o Tribunal foram razoavelmente ampliados.

Graças a isso, foi possível obter avanços significativos.

No campo da tecnologia da informação, o TCU passou a contar com uma moderna rede de computadores. Novos sistemas eletrônicos foram desenvolvidos para o controle externo. Cada Analista desta Casa passou a dispor de um microcomputador para trabalhar. A integração com os sistemas eletrônicos do Governo Federal foi iniciada. Muitos procedimentos de controle, particularmente na área de fiscalização de despesas de pessoal, foram automatizados.

O planejamento estratégico foi definitivamente consolidado, o que garantirá continuidade administrativa e racionalidade na gestão de recursos.

O intercâmbio com organizações fiscalizadoras de outros países foi mantido, e permitiu prosseguir com a aquisição de novas tecnologias de controle iniciada em gestões anteriores.

A Secretaria-Geral de Controle Externo foi remodelada, com base nas principais tendências exibidas pelo controle externo nos países mais avançados do mundo.

As Secretarias de Controle Externo foram especializadas em funções de governo e passaram a avaliar resultados globais da ação do Poder Público.

Foram criadas Secretarias de Fiscalização, voltadas para exame de matérias específicas, como obras públicas, desestatização, despesas de pessoal e avaliação de programas de governo. Isso trouxe incremento da quantidade e da qualidade dos trabalhos nessas áreas.

Benefícios notáveis para sociedade brasileira decorreram da nova forma de ação do Tribunal: redução de tarifas de serviços públicos concedidos, correção de preços mínimos de venda de empresas estatais, melhoria da qualidade de serviços públicos prestados à comunidade, aumento da quantidade de cidadãos atendidos pelos programas governamentais, redução de irregularidades em empreendimentos.

A renovação dos quadros técnicos foi expressiva. Foram nomeados diversos novos Analistas de Controle Externo, selecionados em duros concursos públicos e submetidos a rigorosos programas de formação.

Numa época em que o conhecimento é a essência de qualquer trabalho, os primeiros cursos de especialização começaram a ser oferecidos a nossos servidores, e o primeiro curso de pós-graduação em controle externo – o único de uma categoria de funcionários públicos no Brasil reconhecido pelo Ministério da Educação – começou a ser ministrado pelo nosso Instituto Serzedello Corrêa.

O plano de carreira dos servidores do TCU, objeto de anos de esforços de sucessivas administrações, foi finalmente aprovado pelo Congresso Nacional, e garantiu a tranqüilidade necessária ao desempenho dos trabalhos de controle.

O relacionamento com o Congresso Nacional, em especial no tocante à fiscalização de obras, foi substancialmente incrementado, e todas as solicitações das Casas Legislativas foram atendidas no mais curto espaço de tempo possível.

Graças a todos esses avanços, foi possível construir uma base sólida para o futuro.

FARN

Agradeço a gentil lembrança que Vossa Excelência, Ministro Valmir Campelo, fez da contribuição que procurei prestar a esta Casa. Reconheço, contudo, que limitei-me a estender as mãos, e elas me foram tomadas por aqueles que comigo desejaram caminhar.

Foram tomadas pelos Membros deste Plenário, que jamais negaram apoio a qualquer iniciativa voltada ao aperfeiçoamento do Tribunal, que comigo compartilharam sua sabedoria ao definir rumos para esta Casa, que tanta gentileza e compreensão exibiram ao relevar minhas falhas.

Foram tomadas pelos Membros do Ministério Público junto ao TCU, que colaboraram permanentemente para que os trabalhos desta Corte fluíssem de maneira rápida e segura.

E me foram tomadas as mãos, Senhores Ministros Valmir Campelo e Adylson Motta, pelos servidores desta Casa, que se dedicaram, de maneira notável, à tarefa de aprimorar o Tribunal, para que ele possa contribuir para aperfeiçoar a Administração Pública e para melhorar as condições de vida de nosso povo.

No plano pessoal, tive o estímulo sempre presente de minha família, em particular de minha esposa, companheira a quem jamais terei como retribuir o carinho.

Desejo sucesso a Vossas Excelências, Senhores Ministros Valmir Campelo e Adylson Motta, que hoje chegam à Administração do Tribunal. Pela firmeza de caráter e pela competência de ambos, tenho certeza de que conduzirão esta Casa a patamares de qualidade mais elevados, que minhas limitações não me permitiram atingir.

Despeço-me da Presidência, contudo, com a consciência de que a exerci com um coração repleto de boas intenções.

Um coração que parte pleno daquela que Kant dizia ser uma das duas únicas coisas verdadeiramente belas no universo: o sentimento do dever cumprido.

A todos os que para isso contribuíram, meu reconhecimento e minha gratidão.

Muito obrigado.

HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO
Ministro do TCU

ATA Nº 48, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002
(Sessão Extraordinária do Plenário)

Presidência do Ministro Humberto Guimarães Souto

Repr. do Ministério Público: Dr. Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral

Secretário-Geral das Sessões: Dr. Eugênio Lisboa Vilar de Melo

Secretária do Plenário: Drª Elenir Teodoro Gonçalves dos Santos

O Presidente, Ministro Humberto Guimarães Souto, declarou aberta, às dez horas, a Sessão Extraordinária do Tribunal de Contas da União (Lei Orgânica do TCU, artigo 1º, inciso XI; e Regimento Interno, artigos 1º, inciso XVII, 29, 32, inciso I, 35 e 92).

Convidou para compor a Mesa o Exmo Sr. Dr. Marco Maciel, Presidente da República em exercício; o Exmo Sr. Ministro Marco Aurélio, Presidente do Supremo Tribunal Federal; o Exmo Sr. Senador Edison Lobão, Presidente do Senado Federal em exercício; o Exmo Sr. Deputado Federal Efraim Morais, Presidente da Câmara dos Deputados em exercício; o Exmo Sr. Senador José Alencar, Vice-Presidente da República, eleito; o Exmo Sr. Joaquim Roriz, Governador do Distrito Federal; os Exmos Srs. Ministros Iram Saraiva, Valmir Campelo, Adylson Motta, Walton Alencar Rodrigues, Guilherme Palmeira, Ubiratan Aguiar, Benjamin

Zymler; o Exmo Sr. Dr. Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral junto a este Tribunal; os Exmos Srs. Auditores Lincoln Magalhães da Rocha, Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa e o Sr. Dr. Eugênio Lisboa Vilar de Melo, Secretário-Geral das Sessões.

Assinalou a presença dos Ministros eméritos João Nogueira de Rezende, Ewald Sizenando Pinheiro, Luciano Brandão Alves de Souza, Paulo Affonso Martins de Oliveira, Olavo Drummond, Homero dos Santos, Bento José Bugarin, Adhemar Paladini Ghisi, bem como do ex-Ministro Luiz Octavio Gallotti.

Registrou, ainda, a presença dos Subprocuradores-Gerais, Drs. Paulo Soares Bugarin e Ubaldo Alves Caldas e dos Procuradores, Drs. Marinus Eduardo de Vries Marsico e Cristina Machado da Costa e Silva, bem como do Subprocurador-Geral aposentado, Dr. Sebastião Baptista Affonso.

Comunicou que a Sessão Extraordinária convocada, nos termos regimentais, destinava-se à cerimônia de posse, dos eleitos, na Sessão Ordinária realizada em 4 de dezembro corrente, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União, para o ano civil de 2003.

Em seguida, o Presidente, Ministro Humberto Guimarães Souto, convidou os Ministros Valmir Campelo e Adylson Motta, para prestarem os seus compromissos regimentais.

Solicitou, a seguir, ao Secretário-Geral das Sessões que procedesse à leitura do termo – lavrado, na forma regimental – de posse do Presidente e do Vice-Presidente eleitos, para o ano civil de 2003.

Por indicação da Presidência o Secretário-Geral das Sessões, Dr. Eugênio Lisboa Vilar de Melo, procedeu à leitura do termo – lavrado na forma prevista no artigo 93 do Regimento Interno – de posse dos Exmos Srs. Ministros Valmir Campelo e Adylson Motta, eleitos Presidente e Vice-Presidente do Tribunal, para o ano civil de 2003.

E, após essa leitura, ao apor a sua assinatura, solicitou ao Secretário-Geral das Sessões que colhesse as assinaturas dos Ministros Valmir Campelo e Adylson Motta, no termo de posse.

Em prosseguimento, concedeu a palavra: 1º) ao Ministro Ubiratan Aguiar que, como orador designado pela Presidência, saudou, em nome do Tribunal de Contas da União, os Ministros Valmir Campelo e Adylson Motta, recém-empossados, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Tribunal, para o ano civil de 2003; 2º) ao Procurador-Geral, Dr. Lucas Rocha Furtado, que se manifestou em nome do Ministério Público junto ao Tribunal; 3º) ao Ministro Valmir Campelo, Presidente recém-empossado. O Presidente Ministro Humberto Guimarães Souto manifestou-se nos termos constantes do Anexo Único a esta Ata.

ENCERRAMENTO

Ao agradecer às autoridades, presentes e representadas, e as Senhoras e Senhores que haviam prestigiado o Tribunal com as suas presenças, deu por encerrada a Sessão Extraordinária às onze horas e quarenta e cinco minutos.

Para constar, eu, Elenir Teodoro Gonçalves dos Santos, Secretária do Plenário, lavrei e subscrevi a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Presidente do Tribunal.

Elenir Teodoro Gonçalves dos Santos
Secretária do Plenário

Aprovada em 13 de dezembro de 2002.

HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP 70165-900
Brasília – DF

OS nº 04657/2002


F000175